

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 10H00**

Data, Hora e Local: 14 de dezembro de 2018, às 10h00, na sede da JBS S.A., localizada na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

Convocação: convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** (Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Sérgio Roberto Waldrich** (via teleconferência), **Cledorvino Belini**, **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho** e **José Batista Sobrinho**.

Também participaram da reunião o Sr. **Daniel Schmidt Pitta**, Diretor Jurídico Empresarial da Companhia, e, como convidado para apresentar determinado assunto da ordem do dia, o Sr. **Cheikh Kane**, economista chefe da Companhia.

Composição da Mesa: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, Presidente da Mesa; e **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: De caráter informativo: **(i)** apresentação e discussão sobre o mercado e o cenário macro econômico global; De caráter deliberativo: **(ii)** apresentação, discussão e deliberação sobre o calendário de reuniões de 2019 do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** discussões e deliberações acerca da estrutura da diretoria da Companhia; e **(iv)** discussões e deliberações acerca da estrutura do Comitê de Sustentabilidade da Companhia.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) a reunião iniciou-se com o Sr. **Cheikh Kane** realizando apresentação sobre o cenário macro econômico global e as perspectivas para 2019, aprofundando a análise dos mercados brasileiro e

norte americano. Ao final da apresentação o Sr. **Cheikh Kane** esclareceu os questionamentos formulados pelos membros do Conselho de Administração e contribuiu na discussão realizada sobre o tema.

De caráter deliberativo: Em seguida, o Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem reservas e/ou ressalvas, deliberaram:

(ii) por unanimidade de votos, aprovar o Calendário 2019 na forma do Anexo I à presente ata.

(iii) por unanimidade de votos e com abstenção do Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, eleger o Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, irlandês, casado, engenheiro, portador do RNE nº W675005W, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.266.188-55, com endereço comercial na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º andar, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05118-100, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2019. Nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Diretor ora eleito exercerá o mandato unificado em relação ao cargo de Diretor sem designação específica, qual seja, até o dia 1 de maio de 2019.

A posse e a investidura do Diretor sem designação específica da Companhia fica condicionada à assinatura do Termo de Posse onde declarará, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e que cumpre com todos os requisitos previstos no Artigo 1.011, da Lei nº 10.404/2002 e no Artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/2002 para a sua investidura como membro da Diretoria da Companhia. Nos termos do Artigo 149, da Lei nº 6.404/76, o Diretor sem designação específica ora eleito tomará posse em seu cargo em 15 de janeiro de 2019, mediante assinatura do Termo de Posse e da declaração a que se refere a Instrução CVM nº 367/2002; declarando, ainda, aderir ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(iv) por unanimidade de votos e com abstenção do Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, eleger o Sr. **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** para substituir o Sr. **Gilberto Tomazoni** como membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia. Com a mudança aprovada, o Comitê de Sustentabilidade passa a ser composto pelos Srs. **Norberto Fatio** (Presidente), **Renato Mauro de Menezes Costa**, **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, e pelas Sras. **Renata Bezerra Cavalcanti** e **Joanita Maestri Karoleski**, tendo o Sr. **Márcio Nappo** como secretário.

Ata em Forma de Sumário: foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Conselheiros Presentes: Jeremiah Alphonsus O'Callaghan, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Cledorvino Belini, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, José Batista Sobrinho, Roberto Penteado de Camargo Ticoulat, Sérgio Roberto Waldrich (via teleconferência), e Wesley Mendonça Batista Filho.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa